Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.[illegible] DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R$ 1.139.166,60 (Hum Milhão Cento e Trinta e Nove Mil Cento e Sessenta e Seis Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 - DEPTO MUN. OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**	
PROGRAMA	**0023 - APOIO ADMINISTRATIVO- OBRAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2020 - MANUT. DEPTO. OBRAS SERV. URBANOS E RURAIS	
ELEMENTO	(142) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
		2.200,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - DEPTO MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPRE**	
PROGRAMA	**0007 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2037 - MANUT. DIV. COM. IND. EMPREGO E TURISMO	
ELEMENTO	(238) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.006,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2080 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ENSINO	
ELEMENTO	(431) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00
ELEMENTO	(432) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00
ELEMENTO	(433) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	43.000,00

Rubricas. 1...2...3...4...

Regina Elsa Marques de Aguiar
RG. 14.024.678
Escriturário

CÂMARA REGISTRO - 2347/2011 - 10/11/11 14:51:36

ELEMENTO	(434) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	65.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	

ATIVIDADE	2084 - MANUT. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
ELEMENTO	(452) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.700,00
ELEMENTO	(453) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
ELEMENTO	(455) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	
UNIDADE ORÇ.	**16 - FUNDO MAN.DESENV.EDUC.BAS.VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB**	
PROGRAMA	**0025 - MELHORIA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM – FUNDEB**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2124 - MANUT. FUNDEB INFANTIL - 60%	
ELEMENTO	(700) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
ELEMENTO	(703) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	168.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	261.00	
ATIVIDADE	2122 - MANUT. FUNDEB FUNDAMENTAL - 60%	
ELEMENTO	(679) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	573.260,00
ELEMENTO	(680) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
TOTAL		

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2011 destinados ao recurso de livre movimentação, no valor de **R$ 46.206,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Seis Reais)**
-

2° - Anulação de dotação

UNIDADE ORÇ.	**10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2080 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ENSINO	
ELEMENTO	(448) 3.3.90.30 - VÍVERES ALIMENTAÇÃO	185.000,00
ELEMENTO	(441) 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	55.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	
ATIVIDADE	2084 - MANUT. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	

Rubricas: 1..... 2..... 3..... 4.....

ELEMENTO	(454) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
ELEMENTO	(459) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	18.900,00
ELEMENTO	(460) 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	17.800,00
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	
UNIDADE ORÇ.	**16 - FUNDO MAN.DESENV.EDUC.BAS.VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB**	
PROGRAMA	**0025 - MELHORIA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM --FUNDEB**	
FONTE	**02 -- RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2123 - MANUT. FUNDEB FUNDAMENTAL - 40%	
ELEMENTO	(687) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
ELEMENTO	(690) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.000,00
ELEMENTO	(692) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	27.000,00
ELEMENTO	(693) 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	29.000,00
ELEMENTO	(694) 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00
ELEMENTO	(696) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
ELEMENTO	(697) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	202.00	
ATIVIDADE	2325 - MANUTENÇÃO FUNDEB INFANTIL 40%	
ELEMENTO	(704) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	462.000,00
ELEMENTO	(705) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL Civil	64.000,00
ELEMENTO	(712) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	21.000,00
ELEMENTO	(713) 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	37.260,00
CÓD.APLICAÇÃO	262.00	
TOTAL		

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 12 de setembro de 2011.

SAMUYRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Registre e Publique-se a data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO HATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.168/2011, de iniciativa do Executivo Municipal

Regina Elsa Marques de [illegible]
RG. 14.024.678
Escriturário

CÂMARA REGISTRO - 2347/2011 - 10/11/11 10:51:38